



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 044, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 108.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348, de 06/01/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

| | | |
|---|------------|-----------------|
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 133 | R\$ | 8.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 8.000,00 |

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

| | | |
|---|------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 204 | R\$ | 100.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 100.000,00 |

| | | |
|--------------|------------|-------------------|
| TOTAL | R\$ | 108.000,00 |
|--------------|------------|-------------------|

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SERVIÇOS URBANOS

Despesas Correntes

| | | |
|--------------------------------------|------------|-----------------|
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 150 | R\$ | 8.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 8.000,00 |

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 209 | R\$ | 17.000,00 |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 197 | R\$ | 15.000,00 |
| 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 202 | R\$ | 14.900,00 |
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 211 | R\$ | 20.000,00 |

Despesas de Capital

| | | |
|---------------------------------------|------------|-------------------|
| 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6699 | R\$ | 5.000,00 |
| 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5684 | R\$ | 28.100,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 100.000,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|--------------|------------|-------------------|
| TOTAL | R\$ | 108.000,00 |
|--------------|------------|-------------------|

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 28 de abril de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº _____ de ____/____/____.